

Total por Lote 02 - R\$ 5.616.600,00 (cinco milhões, seiscentos e dezesseis mil e seiscentos reais)
Total por Lote 03 - R\$ 3.284.820,00 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte reais)
Total por Lote 04 - R\$ 7.664.580,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais)
Total por Lote 05 - R\$ 7.117.110,00 (sete milhões, cento e dezessete mil cento e dez reais)
Total por Lote 06 - R\$ 8.212.050,00 (oito milhões, duzentos e doze mil e cinquenta reais)
Total por Lote 07- R\$ 3.890.040,00 (três milhões, oitocentos e noventa mil e quarenta reais)
Total por Lote 08 - R\$ 2.222.880,00 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais)
PROCESSO Nº SEI-310001/000267/2024

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, na Coordenadoria de Licitação, situada na Av. Erasmo Braga nº 118, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.020-000.

Id: 2654079

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Fomento 1167/2025
PARTES: CONCEDENTE: GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JAENIRO - SUDERJ.
OBJETO: cujo objetivo é a concessão de apoio institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da SUDERJ, VISANDO GERENCIAR, OPERACIONALIZAR E EXECUTAR O PROJETO PARALIMPIADAS ESCOLARES 2025, POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA ETAPA NACIONAL DAS PARALIMPIADAS ESCOLARES 2025 NA CIDADE DE SÃO PAULO.
PRAZO: De 30/04/2025 a 30/12/2025.
VALOR TOTAL: Não envolve a transferência de recursos financeiros.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o seu art. 116, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho 2014, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Estadual nº 287 de 12 de abril de 1979, Lei Estadual nº 5.981, de 03 de junho de 2011, Decreto Estadual nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012, Decreto Estadual nº 44.879 de 15 de julho de 2014, Resolução Casa Civil 350 de 17 de julho de 2014, Resolução Casa Civil nº 427 de 12 de agosto de 2021.
PROCESSO Nº SEI-300002/000120/2025.

Id: 2654612

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

RESULTADO DE COARP-CHII/GSI-RJ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Nº 47.613 de 21 de maio de 2021 que criou, sem aumento de despesa, o Sistema Estadual de Aeronaves Remotamente Pilotadas - SEARP - no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e deu outras providências, torna pública a relação final dos aprovados no CURSO DE OPERADORES de aeronaves remotamente pilotadas - CLASSE III realizado no período de 10 a 14 de março de 2025, por este GSI-RJ através da Coordenação de Veículos Aéreos Não Tripulados.

Nome Completo	Id Funcional/ RG
Ademar Lopes de Faria Bragioni	5033235-0
Elton Lima Gomes de Azevedo	571170-3
Evaldo Alves Matheus	565321-5
Everson Teixeira Paes	3112867-1
Ewerton Ramos de Sá Vianna	5098240-0
Giovanni Ferreira Ponce Pasini Judo	0565421-1
ce	
Hugo de Oliveira Carlete	5157026-2
Jefferson Louvain de Oliveira	5032979-0
Jonas Magalhães Faria	41774541-6
Jonatas Rufino Vieira Abril	5022036-5
Júlio César Parahyba Lima	5157302-4
Luiz Gustavo Muylaert Salgado	0565645-1
Matheus de Oliveira Pinto Cipriano	5147668-1
Nériton Siqueira Arantes Bertholino	565780-6
Ramon Martins dos Santos	5156297-9
Ricardo Monteiro Nunes Machado	4373023-0
Robson Bento de Oliveira	2949004-9
Romulo Pereira Fernandes	5022245-7
Ronaldo Rezende de Jesus Junior	5021955-3
Thiago Ribeiro Manhães	5033000-4
Waldir Cardoso da Silva	2928583-6

Id: 2654600

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 015/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura Municipal de Rio Claro.
OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Rio Claro, cuja a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - “Execução de Obras de Drenagem e Execução de Confeção de Passeios nas Ruas Maçaranduba, Jequitibá, Araribá, Jacarandá, Jatobá e Caviúna, Localizadas em Pouso Seco - 5º Distrito do Município de Rio Claro/RJ”.
PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 210 dias corridos, renováveis por maior ou igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025.
FUNDAMENTO: Decreto nº 48.782/2023, além do Decreto Estadual nº 44.879/14 com as alterações dadas pelo Decreto Estadual nº 48.083/2022, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO Nº SEI-330018/000486/2021.

Id: 2654565

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda.
OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 011/2023, relativo à “Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras de Macrodrenagem, Drenagem Pluvial e Recuperação de Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas do Bairro Miguel Couto no Município de Nova Iguaçu/RJ”.
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2025
PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.
FUNDAMENTO: No art. 191, parágrafo único, e 193, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021 e no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PROCESSO Nº SEI-330018/000529/2022.

Id: 2654566

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 041/2024.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Irmãos Haddad Construtora Ltda.
OBJETO: Formalização do reinício de obra e adequação de cronograma com prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº supramencionado, relativo à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços de reforma do Prédio Sede RIOPREVIDÊNCIA, localizado na rua da Alfândega nº 08, Centro, Rio de Janeiro-RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos., observando o art. 186 e art. 187, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na Cláusula Décima Oitava do Contrato, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 72 da Lei nº 13.303/2016, art. 186, inciso I e II, e art. 187, inciso I e II, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e justificativa contida no Processo nº SEI-330003/001714/2024

Id: 2654433

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 0054/2024.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa Innova Air Serviços Técnicos Ltda.
OBJETO: Formalização da prorrogação de prazo da execução e vigência com adequação de cronograma do contrato supramencionado, referente a elaboração de projeto executivo de instalações elétricas na nova sede do RIOPREVIDENCIA, situado na Rua da Alfândega, nº 08, Centro, município do Rio de Janeiro-RJ, com fundamento no art. 72 da Lei 13.303/2016, art. 186, art. 187, Inciso II do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, e, ainda, previsto Cláusula Terceira do Contrato, havendo plena concordância das partes e devidamente, para melhor adequação às finalidades de interesse público
VALOR: sem alteração do valor do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.
FUNDAMENTO: Art. 186, art. 187, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ e art. 72 da Lei 13.303/2016, e justificativa contida no Processo nº SEI-170002/001388/2024.

Id: 2654437

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA (www.compras.rj.gov.br), a licitação abaixo mencionada:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
DATA DA ABERTURA: 08/07/2025
PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 10h30min
HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES: 11h
LOCAL: www.compras.rj.gov.br
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento ou fabricação/fornecimento de tubos de concreto armado, para aplicação nos sistemas de drenagem/escoamento, nas vias da malha rodoviária do estado do rio de janeiro, através da proposta mais vantajosa, via certame licitatório, com vistas atender de forma adequada a demanda e as necessidades da Fundação DER/RJ, no âmbito da região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.082.815,42 (nove milhões, oitenta e dois mil oitocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos).
PROCESSO Nº SEI-330002/001749/2025

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site do DER-RJ: www.der.rj.gov.br. Informações: Tel.: (21) 2202-5757 ou liccp@der.rj.gov.br.

Id: 2654549

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, torna público que fará realizar licitação, tendo como objeto: Elaboração de Projeto Executivo e Execução das Obras de Contenção de Encostas em diversos trechos da rua Carlos de Souza Fernandes - bairro Paiol e Rua Nossa Senhora de Fátima - bairro Olinda, no município de Nilópolis - RJ.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica CNº002/2025
TIPO: Maior Desconto
DATA DA ABERTURA:22/07/2025
PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 10h30min.
HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES: 11h.
LOCAL: www.compras.rj.gov.br.
PROCESSO Nº SEI-490001/001638/2024.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no site da SEHIS https://www.rj.gov.br/habitacao/licitacoes_e_contratos alternativamente,

poderá o Edital ser adquirido uma via em meio digital mediante a permuta de 01 (um) PENDRIVE DE 64G no Campo de São Cristóvão nº 138, São Cristóvão/RJ - 5º andar no setor de licitações. Ressaltamos que para a retirada física do Edital, o licitante deverá trazer um pendrive de sua escolha, lacrado, para gravação do edital e anexos.

Id: 2653945

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE EMPREITADA. **PARTES:** CEHABRJ e a empresa BRAVE EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI. **OBJETO:** Obras de infraestrutura de urbanização com execução de pavimentação no bairro de Travessão da Barra, 2º Distrito de São Francisco de Itabapoana, compreendendo os seguintes serviços: administração local, serviços de escritório, laboratório e canteiro de obra, movimento de terra, transportes, serviços complementares bases e pavimentos, pintura e custos rodoviários, conforme descrito no Termo de Referência, no Quadro de Valores Básicos-QVB. **VALOR:** R\$ 5.858.022,15 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, vinte e dois reais e quinze centavos). **PRAZO:** 06 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2023. **REGISTRO INTERNO Nº 076/2023. FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo SEI-170030/000312/2022, Lei Federal nº 13303/2016, Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3149/80 e Decreto 42.445/10. **PROCESSO Nº SEI-49002/001923/2023.**

Id: 2506450

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEI nº 003/2025.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável e a Empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, no fornecimento de insumos administrativos, materiais de copa e materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, especificado no Item 1 do Termo de Referência, por decorrência da celebração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 83.518,78 (oitenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-280001/000202/2025.

Id: 2654375

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 001 /2025 - CONVERJ - nº 1090.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável - SEIJES e NÚCLEO SOCIAL BEM VIVER.
OBJETO: Celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para a implementação, gestão e manutenção de 20 polos do CONECTA CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE (CRJ), com vistas a fomentar a inclusão digital e a capacitação profissional de jovens em situação de vulnerabilidade social e econômica no Estado do Rio de Janeiro, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 25.109.831,69 (vinte e cinco milhões, cento e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00XXX.
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.
PROCESSO Nº SEI-280001/000305/2024.

Id: 2654604

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 07/2025.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios/RJ.
OBJETO: Obra de drenagem, pavimentação, sinalização viária, iluminação, com elaboração de projeto executivo, situado na Rua Alvaro Elidio Gonçalves e Rua Dracena, popularmente conhecida como “Estrada da Fazendinha”, no Município de Armação dos Búzios-RJ, através do Programa Governo Presente.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2025.
PRAZO: O presente Termo de Cooperação encerrar-se-á em 31/12/2026, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo, na forma do art. 116 de Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO: Decreto nº 47.831/2021 - Resolução SE-CID/GAB/71/2021 - Lei nº 8.666/1993 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-330018/000845/2022.

Id: 2654476

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

D.O DE 05/06/2025

PÁGINA 43 - 3º COLUMNA

AVISO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em visto o que consta do Processo nº SEI-090002/0002023/2025, torna público as Unidades que farão jus as premiações por Produtividade e Boas Práticas, decorrentes da aplicação do sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados, atinente ao 2º Semestre de 2024.